



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI N°. 18/2024

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n°. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por idade, com proventos proporcionais**, ao servidor **Damião Severino Batista**, inscrito no CPF sob o n°. 294.536.824-20, matrícula n°. 10084-1, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível VI, lotado na Secretaria de Saúde, com esteio no art. 40, inc. III, "b", da Constituição Federal (com redação dada pela da EC n°. 41/03), c/c o art. 40, da Lei Municipal n°. 2.743/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de dezembro de 2024.


Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência


Sandra Cristina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativa Financeira